ARRISCA C 2014 – Concurso de Ideias e Planos de Negócio

REGULAMENTO

1. Este concurso visa estimular o desenvolvimento de conceitos de negócio em torno dos quais se perspetive a criação de novas empresas ou apoiar o desenvolvimento de novos produtos/serviços de empresas.

2. Podem concorrer pessoas singulares ou coletivas que tenham por objetivo explorar uma ideia ou plano de negócio. As candidaturas podem ser individuais ou apresentadas por equipas até 5 elementos promotores do conceito apresentado a concurso, em que pelo menos um dos promotores seja estudante ou recém-diplomado há menos de cinco anos de qualquer Instituição de Ensino Superior do país – condição aplicável às Tipologias A e B.

No prémio do Ensino Secundário a concurso na **Tipologia A do Arrisca C 2014** poderão ainda participar, individualmente ou em equipas até 5 elementos, alunos do Ensino Secundário e Técnico-Profissional *(nível IV CE)*.

3. É dada liberdade total de escolha quanto ao tipo de oportunidade de negócio a selecionar por cada candidato que deseje apresentar-se a concurso numa das tipologias:

> **Tipologia A**: Concurso de **Ideias de Negócio:** Ideias de Negócio ainda em fase de conceção, sem planos de negócio desenvolvidos;
>
> **Tipologia B**: Concurso de **Planos de Negócio**: projetos inovadores, com planos de negócio para a constituição de uma empresa que explore comercialmente o projeto.

4. Para submeter a candidatura, a partir de 15 de agosto, deverá:

Na **tipologia A** - Concurso de Ideias de Negócio: preencher o **Formulário** respetivo disponível no *site* www.arrisca-c.pt, acompanhado de um vídeo com a duração máxima de 2 minutos (em formato mp4 e a resolução mínima de 720px), no qual deverá ser apresentada a ideia, no formato de um *Elevator Pitch* [1].

Na **Tipologia B** - Concurso de Planos de Negócio: preencher o **Formulário** respetivo disponível no *site* www.arrisca-c.pt acompanhado de um ficheiro de apresentação (por ex.: PowerPoint, Prezi, etc.) com a descrição da proposta de valor[2] subjacente ao Plano de Negócios com não mais de 10 diapositivos. Caso o desejem os promotores poderão ainda, de forma opcional e enquanto auxiliar de avaliação para o painel do júri, submeter um vídeo com a duração máxima de 2 minutos (em formato mp4 e a resolução mínima de 720px), no qual apresentam o Plano de Negócio no formato de um *Elevator Pitch*.

---

[1] Elevator Pitch - o júri apenas irá considerar na sua avaliação o conteúdo da mensagem do vídeo pelo que nenhum aspeto relacionado com a qualidade de produção do mesmo irá ser objeto de avaliação

[2] A apresentação a submeter deverá abordar os seguintes aspectos do plano de negócio: Proposta de valor, descrição do produto/serviço, modelo de negócio, mercado, a empresa, análise económica e financeira, necessidades de investimento, etc.

5. Cada candidatura só pode ser submetida a **uma** das Tipologias.

6. Juntamente com o envio do formulário, os promotores das candidaturas deverão declarar:

a) Que cumprem e aceitam as disposições do Regulamento do Arrisca C 2014 - Concurso de Ideias e Planos de Negócio;

b) Que a informação entregue é fidedigna;

c) Que se responsabilizam por qualquer reclamação sobre propriedade intelectual ou industrial, assim como também sobre utilização indevida de informação de domínio privado ou restrita;

d) Que se comprometem a entregar informação adicional que possa ser solicitada;

e) Que se comprometem a implementar o plano de negócios com a colaboração das entidades organizadoras e que, caso venha a ser criada uma empresa, esta se estabelecerá na zona geográfica Inov C[3] pelo menos durante os dois primeiros anos (critério apenas aplicável às candidaturas da Tipologia B: Concurso de Planos de Negócio).

7. A avaliação das propostas submetidas a concurso será efetuada pelos respetivos Júris, que se encarregarão de zelar pelo cumprimento do Regulamento. Poderão integrar os Júris Peritos em diversas áreas que o Conselho Arrisca C entenda dever convidar.

O Presidente será escolhido pelos Parceiros, sendo que em 2014 a Universidade de Coimbra, enquanto Coordenador do Programa Estratégico Inov C e Presidente do Conselho Arrisca C, presidirá a estes Júris.

Das decisões tomadas pelos Júris não haverá recurso.

8. O Júri do Concurso de **Ideias** de Negócio integrará representantes de todos os Parceiros e Patrocinadores que manifestarem interesse em integrar o Júri. Poderão ser convidados a integrar o Júri peritos em determinadas áreas.

9. O Júri do Concurso de **Planos** de Negócio integrará representantes dos Patrocinadores, bem como Peritos em áreas específicas que o Júri entenda dever convidar.

10. Os Júris poderão efetuar uma pré-seleção de Ideias e Planos de Negócio e solicitar aos respetivos promotores que façam uma apresentação dos conceitos de negócio subjacentes, valendo essa apresentação como elemento auxiliar e complementar na avaliação final dos projetos.

11. Nenhum elemento do Júri poderá participar neste concurso.

12. Para a avaliação das candidaturas o Júri terá em conta os seguintes critérios, com igual ponderação:

---

[3] **Zona Geográfica Inov C. Ver referência em:**
http://www.uc.pt/gats/inovc/area_geografica

Na Tipologia A:

a) viabilidade; b) criatividade e inovação; c) perfil dos promotores; d) qualidade da candidatura; e) capacidade de síntese.

Na Tipologia B:

a) viabilidade económica e financeira; b) contribuição para a inovação tecnológica; c) contribuição para a competitividade internacional do país; d) contribuição para o desenvolvimento local e regional; e) responsabilidade social e ambiental dos produtos ou serviços.

13. Às ideias e planos de negócio vencedores, assim considerados pelos Júris de avaliação, serão atribuídos os seguintes Prémios (consultar Anexo I para informação atualizada sobre a composição dos prémios):

Vencedor Tipologia Ideias de Negócio	Vencedor Tipologia Planos de Negócio
Prémio monetário	
Incubação gratuita numa incubadora a eleger pelo premiado	
Apoio na elaboração/consolidação do plano de negócios	
Apoio na realização do protótipo	Apoio da realização e testes de receptividade de mercado
Apoio no desenvolvimento de imagem e branding corporativo	
Apoio contabilístico à empresa a constituir	
Serviços de apoio a elaboração de candidaturas aos financiamentos europeus	
Curso de formação	Apoio à internacionalização para 3 países a seleccionar pelos premiados
	Apoio ao desenvolvimento de protótipos
	Serviços de Comunicações durante 2 anos
Apoio de Mentoria ao projeto	

Os patrocinadores destes prémios ficam igualmente habilitados a patrocinarem de forma individual outro(s) projeto(s) que considerem ser merecedores desse destaque.

Prémio Ensino Secundário, composto pela seguinte oferta integrada:

- Tablets a atribuir aos membros da equipa;
- Realização de uma acção de sensibilização/workshop prático, com a duração de meio-dia, para os alunos da Escola Secundária da ideia vencedora.

Os Prémios poderão estar sujeitos a imposto, se aplicável.

14. A organização diligenciará no sentido de tentar encontrar interessados em apoiar a implementação dos conceitos de negócio ganhadores e poderão ajudar a promover o conceito de negócio e a sua concretização prática junto de potenciais parceiros interessados.

15. Caso os Júris assim o entendam, poderão ainda ser atribuídas Menções Honrosas a trabalhos que, pela sua qualidade e mérito, mereçam ser valorizados.

16. Os Júris reservam-se o direito de não atribuir os Prémios, caso considerem que nenhuma das candidaturas é merecedora dos mesmos e pode decidir atribuir mais do que um prémio às candidaturas seleccionadas.

17. As Ideias e os Planos de Negócio a submeter a Concurso, deverão ser enviadas **até às 23h59m59s GMT+0:00 do dia 12 de dezembro,** data em que termina o prazo para receção de candidaturas. O formulário de candidatura devidamente preenchido, o vídeo, bem como documentação julgada pertinente, deverá ser submetida no site www.arrisca-c.pt.

18. A atribuição dos prémios aos vencedores do Arrisca C 2014 – Concurso de Ideias e Planos de Negócio será feita em apresentação pública, em local e data a anunciar.

19. A organização do Concurso, bem como os Júris, garantem a total confidencialidade dos conceitos de negócio apresentados e todas as iniciativas de incentivo ao seu desenvolvimento apenas serão encetadas mediante autorização prévia dos respetivos promotores.

20. Os promotores autorizam que a organização do Concurso use, para divulgação, um resumo dos projetos. O texto deverá salvaguardar eventuais aspetos confidenciais dos projetos apresentados. Os promotores autorizam que a organização grave audiovisualmente as apresentações dos projetos e use na cerimónia pública de entrega de prémios, bem como em quaisquer eventos organizados no âmbito do Concurso, e use as gravações para divulgação do Concurso Arrisca C.

21. Qualquer situação omissa neste Regulamento será devidamente estudada e ponderada pelos elementos dos Júris, que tomarão as medidas que entenderem mais adequadas.

Recomendações

A organização do Concurso recomenda aos concorrentes que frequentem o Ciclo de *Workshops*, que irá decorrer paralelamente a este Concurso, sobre temas e conteúdos a definir. O referido Ciclo de *Workshops* é aberto a todos os interessados.

Não sendo condição necessária à apresentação de uma candidatura ao Arrisca C 2014, a frequência dos *Workshops* constitui uma mais-valia no apoio à preparação de candidaturas.

Informações

Para mais informações contactar a organização do Concurso através do endereço de *e-mail* geral@arrisca-c.pt ou através do *site* www.arrisca-c.pt